

PORTARIA N.º 111, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

*Conceder Licença para concorrer a Cargo Eletivo
ao servidor público efetivo.*

JOÃO PAGOTTO, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e nos termos do Artigo 89 da lei Complementar 42 de 20 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido Licença para concorrer a Cargo Eletivo, sem prejuízo da remuneração ao servidor **JAILTON MARQUES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Motorista de Caminhão, pelo período de 90 dias (noventa) dias, a partir desta data, devendo apresentar até o dia 26 de setembro de 2020 o registro de candidatura realizada junto a Justiça Eleitoral.

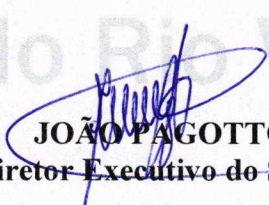
§ 1º A não Apresentação do registro no prazo especificado no *caput* deste artigo torna nula a concessão da licença.

§ 2º Caso não seja apresentado o registro de candidatura ou ao menos cópia da ata que comprove a participação do servidor em convenção partidária como pretendo candidato, o Município adotará os procedimentos necessários para resguardar o interesse público.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 14 de Agosto de 2020.

Art. 3º Ficam Revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde, 14 de Agosto de 2020.


JOÃO PAGOTTO
Diretor Executivo do SAAE

Registre-se e Publique-se